

INDICAÇÃO Nº

062/2026

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para realização de estudo técnico visando à implantação de **vagas exclusivas para estacionamento de motocicletas nas esquinas cujo cruzamento dependa de adequada visibilidade dos motoristas, especialmente nas vias com maior fluxo de veículos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da segurança no trânsito do município.

Em diversos cruzamentos da cidade, veículos estacionados muito próximos às esquinas acabam prejudicando o campo de visão dos condutores, aumentando significativamente o risco de acidentes, principalmente em locais onde não há semáforo ou sinalização reforçada.

A destinação desses espaços para estacionamento exclusivo de motocicletas — que ocupam menor área e interferem menos na visibilidade — pode representar uma medida simples, de baixo custo e com impacto direto na prevenção de colisões.

Além disso, a adoção dessa medida poderá contribuir para a redução do número de acidentes que vêm ocorrendo no município, especialmente nos cruzamentos onde a visibilidade é fator determinante para a segurança viária.

A proposta não visa restringir vagas, mas reorganizar o espaço urbano de forma mais eficiente e segura, priorizando a vida e a integridade de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito que a Administração Municipal avalie a viabilidade técnica da medida e, sendo possível, promova sua implantação gradativa nos pontos mais críticos da cidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/03/2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 MAR. 2026
PROT. Nº098

PROTOCOLO